



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E ELABORAÇÃO DE MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DAS ÁREAS DOS LOTES RURAIS NºS 56 ORIGINÁRIO DA MATRÍCULA 24546 E 49-A-1 ORIGINÁRIO DA MATRÍCULA 13028, AMBOS PERTENCENTES A GLEBA 01 DO IMÓVEL ANDRADA, BEM COMO SUA PARTE REMANESCENTE, NO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

3. DA JUSTIFICATIVA

O Município de Três Barras do Paraná está desenvolvendo o projeto de alteração do Acesso ao município junto ao DER.

O traçado do projeto já foi definido e aprovado e o projeto executivo está em fase de aprovação, porém para que seja possível a execução da obra, é necessária a desapropriação e regularização dos lotes rurais nºs 56 originário da Matrícula 24546 e 49-A-1 originário da matrícula 13028, ambos pertencentes a Gleba 01 do Imóvel Andrada, conforme matrículas em anexo.

Para que seja possível a desapropriação dos lotes rurais se faz necessária a execução dos serviços conforme segue:

LOTE RURAL 56

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	01	UNID	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
02	01	UNID	LEVANTAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DO DER
03	03	UNID	MAPAS E MEMORIAIS
04	01	UNID	REQUERIMENTO PARA RAR
05	06	UNID	ANUENCIAS DE CONFRONTANTES
06	01	UNID	LAUDO TÉCNICO
07	01	UNID	REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS
08	01	UNID	RETIFICAÇÃO DO CAR
09	01	UNID	PROTOCOLO DE ANUENCIA DER

LOTE RURAL 49-A-1

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	32,4839	HÁ	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
02	01	UNID	CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL GEORREFERENCIADO (SIGEF/INCRA)
03	03	UNID	MAPAS E MEMORIAIS CERTIFICADOS (SIGEF/INCRA)
04	01	UNID	REQUERIMENTO AV/GEO
05	01	UNID	REQUERIMENTO CANCELAMENTO DE CERTIFICAÇÃO
06	01	UNID	PROTOCOLO PEDIDO ANUENCIA NO DER
07	01	UNID	CAR (SUBDIVISÃO/CAR)
08	01	UNID	LEVANTAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DO DER

Estão incluídos os serviços técnicos necessários para a regularização dos imóveis originários para a desapropriação dos lotes 56 e 49-A-1, as demais custas são de responsabilidade do Município de Três Barras do Paraná.



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma há a necessidade de contratação de empresa especializada para proceder levantamento topográfico e elaboração de mapas e memoriais descritivos das áreas dos lotes rurais dos lotes rurais 56 e 49-A, bem como sua parte remanescente.

As formas de execução do objeto, inclusive a garantia dos serviços, estão discriminadas na minuta do contrato de prestação de serviços em anexo, a qual traz todas as demais condições para o cumprimento do objeto, e serão supervisionados pelos servidores da Secretaria Municipal de Administração.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 1.749/2018.

6. CONTRATADA

AGROGEO-CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E TOPOGRÁFICA LTDA – CNPJ nº 32.871.130/0001-96.

7. PREÇO

O valor da contratação totaliza a importância de R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais), distribuídos da seguinte forma;

LOTE RURAL 56

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UNID	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	650,00	650,00
02	01	UNID	LEVANTAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DO	400,00	400,00



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			DER		
03	03	UNID	MAPAS E MEMORIAIS	870,00	2.610,00
04	01	UNID	REQUERIMENTO PARA RAR	250,00	250,00
05	06	UNID	ANUENCIAS DE CONFRONTANTES	70,00	420,00
06	01	UNID	LAUDO TÉCNICO	320,00	320,00
07	01	UNID	REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS	150,00	150,00
08	01	UNID	RETIFICAÇÃO DO CAR	200,00	200,00
09	01	UNID	PROTOCOLO DE ANUENCIA DER	500,00	500,00
				TOTAL	5.500,00

LOTE RURAL 49-A-1

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	32,4839	HÁ	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	62,00	2.000,00
02	01	UNID	CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL GEORREFERENCIADO (SIGEF/INCRA)	1.000,00	1.000,00
03	03	UNID	MAPAS E MEMORIAIS CERTIFICADOS (SIGEF/INCRA)	1.400,00	4.200,00
04	01	UNID	REQUERIMENTO AV/GE0	500,00	500,00
05	01	UNID	REQUERIMENTO CANCELAMENTO DE CERTIFICAÇÃO	500,00	500,00
06	01	UNID	PROTOCOLO PEDIDO ANUENCIA NO DER	500,00	500,00
07	01	UNID	CAR (SUBDIVISÃO/CAR)	250,00	250,00
08	01	UNID	LEVANTAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DO DER	750,00	750,00
				TOTAL	9.700,00

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de pessoa jurídica e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto há vários anos. O objeto social contempla as atividades de "Serviços de engenharia e Serviços de cartografia, topografia e geodésia". Os objetos sociais descritos apontam experiência no mercado para a realização dos serviços, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços em empresas especializadas, tendo a empresa AGROGEO – CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E TOPOGRAFICA LTDA – CNPJ nº 32.871.130/0001-96, apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com os preços de mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00.



10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses após a assinatura do contrato e o prazo de execução será de 06 (seis) meses, após confirmação do recebimento da ordem de serviços.

11. PARTE INTEGRANTE

Faz parte integrante do presente o seguinte anexo:

- a) Minuta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 30 de setembro 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal